

até o P34 e 237°35'42" – 207,01 metros até o P35. Deste, segue confrontando com terras de Antônio de Souza Carneiro com azimute de 239°45'13" e distância de 114,09 metros até o P36. Deste, segue confrontando com terras da Empresa Pematec – Triangel do Brasil Ltda. com azimute de 199°54'27" e distância de 235,42 metros até o P37. Deste, segue confrontando com terras de Frutuoso Ximenes Aragão, com os seguintes azimutes e distâncias: 306°40'14" – 212,08 metros até o P38; e, 208°54'43" – 280,79 metros até o P39. Deste, segue confrontando com o Lote 198, com azimute de 300°18'40" e distância de 200,97 metros até o P40. Deste, passa a confrontar com terras de Francisco Felipe da Silva, com azimute de 38°34'15" e distância de 425,82 metros até o P41. Deste, segue confrontando com terras de Raimundo Nonato Marques Ferreira, com os seguintes azimutes e distâncias: 3°44'01" – 830,37 metros até o P42; e, 269°13'50" – 306,01 metros até o P43. Deste, segue confrontando com terras de Aureliano Rodrigues Macedo, com os seguintes azimutes e distâncias: 358°24'46" – 663,17 metros até o P44; 233°02'36" – 35,63 metros até o P45; 132°25'18" – 179,04 metros até o P46; 158°43'44" – 215,49 metros até o P47; e, 230°41'38" – 510,51 metros até o P48. Deste, segue confrontando com o Lote 152, com azimute de 345°55'11" e distância de 830,37 metros até o P49, de coordenadas E 763542,416m e N 9718.233,568m, localizado às margens do Igarapé do Jacaré. Deste, segue margeando à jusante com distância aproximada de 4.700 metros até o ponto P1, início desta descrição, delimitando assim o perímetro da área.

No perímetro descrito incidem os seguintes títulos "lato sensu" e registros imobiliários lavrados no Cartório da Comarca de Santarém-Pa: 1) Pematec – Triangel do Brasil LTDA – 112,6482 ha (parcialmente), Mat.14.211, lv. 02, fls. 01; 2) Manoel de Jesus Lobato – 66,9905 ha, TD; 3) Pematec – Triangel do Brasil LTDA – 30,8881 ha, Mat. 14.427, lv. 02, fls. 01; 4) Pematec – Triangel do Brasil LTDA – 18,1406 ha, Mat. 14.168, lv. 02, fls. 01; 5) Raimundo Rosinaldo do Nascimento – 33,9641 ha, TD; 6) Maria da Conceição de Oliveira – 17,5980 ha, TD; 7) Maria Nunes de Oliveira – 22,4969 ha, TD; 8) Anésio Firmino dos Santos – 2,9475 ha, TD; 9) Maria Deodora Guimarães – 2,3925 ha, TD; 10) Maria Deodora Guimarães – 9,4849 ha, LO; 11) Raimundo Fermindo do Vale – 8,2920 ha, Mat. 14.050, lv. 2, fls 02; 12) Lucas Firmino dos Santos – 1,9779 ha, TD; 13) Anésio Firmino dos Santos – 9,4032 ha, TD; 14) José Cardoso Monteiro – 24,2071 ha, TD; 15) José Cardoso Monteiro – 12,7395 ha, TD; 16) Manoel José de Arruda – 19,9481 ha, Mat. 11.780, lv. 02, fls. 01; 17) Rita Martins dos Santos – 11,3544 ha, TD; 18) Guiomar de Oliveira – 7,3070 ha, TD; 19) Antônio Lopes Filho – 22,3313 ha, TD; 20) Maria Ana da Penha – 40,5907 ha, TD; 21) Raimunda Mauriça Braga – 2,9486 ha, LO; 22) Alfredo Sippert – 160,3710 ha (parcialmente), Mat. 11.376, lv. 02-RG, fls. 01; 23) Paulo Campos Correa e Eunice Lalor Imbiriba – 1.089,00 ha, Ordem nº. 4.477, Lv. 3-H, fls. 13.

A área materializada como terra da Comunidade Remanescente de Quilombo Bom Jardim incide parcialmente sobre terras sujeitas a inundações periódicas (ecossistema de várzea) em terra pública da União, em áreas de propriedades particulares e posse por simples ocupação em terra pública arrecadada pela União.

Após análise de todas as peças apresentadas que compõem o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação, emitiu-se o seguinte parecer: A terra identificada e delimitada neste Relatório Técnico, constantes da planta e memorial descritivo é reconhecida como terra que pertence à Comunidade Remanescente de Quilombo Bom Jardim, devendo o INCRA dar andamento ao procedimento determinado pelo Decreto 4.887/2003 e normativo interno, para ao seu final, emitir o título de propriedade definitiva dessa área à referida Comunidade.

Nestes termos, o INCRA/SR-30 (Santarém) COMUNICA aos Senhores detentores de títulos abrangidos pelo perímetro descrito, aos demais ocupantes e terceiros interessados que terão o **prazo de 90 dias**, a partir da última publicação do presente edital nos diários oficiais da União e do Estado do Pará e do recebimento das notificações, para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. As contestações, instruídas com as provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do Incra em Santarém no Estado do Pará situada na Avenida Rui Barbosa, 1321. Bairro: Centro. CEP: 68.005-080 - Santarém - PA. Tele/fax: (93) 3523-1296. Informa ainda, que de segunda a sexta-feira, no mesmo local, durante o expediente de 8 às 12 e das 14 às 18 horas, o Processo Administrativo nº. 54105.002171/2003-85, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta.

Luciano Gregory Brunet.

Superintendente Regional do Incra em Santarém – SR(30)

